

EDITAL Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2026

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna sem efeito o edital 058/2026 de 11/05/2026 que trata do resultado da seleção para professor substituto no Câmpus Charqueadas (Edital 032/2026 química) publicado no D.O.U em 15/05/2026.

FABÍOLA MATTOS PEREIRA
Pró-reitora de Ensino

EDITAL Nº 65 DE 14 DE MAIO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, tendo em vista o Edital nº 023, de 30/03/2026, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para as áreas/eixos tecnológicos abaixo relacionados, no Câmpus Sapucaia do Sul.

FILOSOFIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Moises Pinheiro Carre	100	1º
Jean Borba Dos Reis	93	2º
Bruna Dos Santos Leite	84,5	3º
Vinicius Felipe Posselt	75,5	4º
Sergio Trombetta	71	5º

OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;

b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável;

c) somente estes candidatos obtiveram aprovação

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR SUBSTITUTO

Contrato Nº 2/2026 - Espécie: Contrato de prestação de serviços pedagógicos por tempo determinado Nº 2/2026/ FAR/CSDP/DGP/REI/IFTO, (Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993, com suas alterações) que acordam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus Formoso do Araguaia e Cesar Henrique Borges Gomes

OBJETO: Prestação de serviços didático -pedagógico na área de Agronomia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo nº 23235.022471/2025-87. VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 13/05/2027.

Signatários: Rodrigo José da Silva, Diretor do Campus Formoso do Araguaia - Contratante e Cesar Henrique Borges Gomes - Contratado.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2026/REI/IFTO

Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer a colaboração a ser prestada pelo servidor do Instituto Federal do Tocantins Jeiel Sousa Brito, matrícula Siae nº 3311216, ocupante do cargo de técnico de laboratório/área, atualmente lotado no Campus Dianópolis, ao Instituto Federal do Piauí, no Campus Corrente, em atividades inerentes ao seu cargo, de acordo com sua formação profissional e projeto em anexo, a serem desenvolvidas no período de vinte e quatro meses, a contar da data da 20 de maio de 2026, podendo ser renovado até o limite de quatro anos.

Partícipes: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2028, podendo ser renovado até o limite de quatro anos, se houver interesse das partes envolvidas, de acordo com a Cláusula Primeira deste Acordo.

Signatários: Antonio da Luz Júnior - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO e Paulo Borges da Cunha - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2026
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 464/2026, de 09 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2026, Seção 2, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 29/2025/PAL/REI/IFTO, de 7 de abril de 2025, extrato publicado no D.O.U. nº 67, Seção 3, página 46, de 8 de abril de 2025 e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 42/2025/PAL/REI/IFTO, de 30 de maio de 2025, publicado no D.O.U. de 2 de junho de 2025 e pelo Edital nº 58/2025/PAL/REI/IFTO, de 12 de setembro de 2025, publicado no D.O.U. de 15 de setembro de 2025, em conformidade com o item 18.1 do referido Edital nº 29/2025 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.006763/2025-62.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral Pro Tempore

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158312

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 23201.002819/2023-45.

Pregão. Nº 18/2023. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA.

Contratado: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 08/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/07/2026 a 15/07/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.309,83. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 153978

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 23036.006865/2023-72.

Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS.

Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Acréscimo quantitativo, consistente em compatibilizar os quantitativos contratados, com as demandas operacionais verificadas na execução do objeto. O que equivale a 10,3724% (dez inteiros e três mil setecentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, alínea b, inciso i, da lei n.º 14.133, de 2021.

alterar a cláusula quinta - preço, em função do acréscimo, equivalente ao montante de R\$ 4.891.394,27 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme despachos dgcaes (sei n.º 1957772 e n.º 1967156) e planilha de custos do termo aditivo de acréscimo contratual atualizada (sei n.º 1957750).. Vigência: 14/05/2026 a 26/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.256.269,20. Data de Assinatura: 14/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO de cooperação técnica e científica, SIPAC 228/2023 UFBA/FAPEX/FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA

Nº Processo: 23066.076858/2023-81. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91 e a FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEREIRA FREIRE DE CARVALHO CNPJ: 03.103.667/0001-08. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 14.05.2027 do Convênio Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Macrófagos, Células T Residentes de Memória e o Tofacitinibe no Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana ". Fund. Legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010. Vigência: 14.05.2026 a 14.05.2027. Data de Assinatura: 14.05.2026.

EDITAL Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e Instrução Normativa ME nº 02/2019 - SEDGGD/ME e da Resolução nº 05/2015 - CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução nº 05/2019 - CONSUNI/UFBA, observada a Lei nº 15.142/2025 e o Decreto n.º 9.739/2019, a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, inscrições no período de 18/05/2026 a 27/05/2026. Estão sendo oferecidas 48 vagas no total, sendo 31 vagas para Ampla Concorrência, 12 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, 1 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Indígenas, 1 vaga para pessoa autodeclarada Quilombola e 3 vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD). A realização do processo seletivo simplificado ocorrerá entre os dias 08/06/2026 e 11/06/2026, para atuação na UFBA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas:

Campus Salvador-BA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Escola de Nutrição	Ciência dos Alimentos	01
	Ciência da Nutrição	01
Escola Politécnica	Engenharia Química	05
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	01
	Engenharia de Transportes e Geodésia	01
	Engenharia Elétrica e de Computação	01
	Engenharia Ambiental	01
Escola de Enfermagem	Coord. Acadêmica de Enfermagem	04
Faculdade de Educação	Educação II	03
Faculdade de Direito	Direito Público	04
Faculdade de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	02
Faculdade de Medicina	Anestesiologia e Cirurgia	01
	Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal	01
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica	01
Instituto de Ciência da Informação - ICI	Fundamentos e Processos Informacionais	01
	Documentação e Informação	01
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Biomorfologia	01
Instituto de Computação	Ciência da Computação	01
	Ciência da Computação	01
	Computação Interdisciplinar	01
Instituto de Letras	Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras	03
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde	Fisioterapia	01
	Fonoaudiologia	02
Instituto de Psicologia e Serviço Social - IPSS	Coordenação Acadêmica	01
Instituto de Química	Química Orgânica	01

Campus Anísio Teixeira - Vitória da Conquista-BA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Instituto Multidisciplinar em Saúde	Coordenação Acadêmica do IMS	06

Campus Carlos Marighella - Camaçari-BA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
ICTI	CTI - Ciência, Tecnologia e Inovação	01

Os/As professores/as substitutos/as contratados/as, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Documento Complementar do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, com taxa relativa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os/As docentes contratados/as terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Documento Complementar, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, correspondente à titulação mínima definida no Documento Complementar, de acordo com Lei n. 15.141/2025. A íntegra do presente Edital pode ser consultada na página <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

